

**RESOLUÇÃO Nº 410 – 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Altera o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Araxá.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica alterado o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Araxá, de acordo com o salário mínimo vigente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

